A C Ó R D Ã O

TC-016749.989.26-5

CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO – ESTADUAL

REPRESENTANTE: Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira (OAB/SP 56.822).

REPRESENTADA: Escola de Engenharia de São Carlos - EESC – USP.

ASSUNTO: Representação contra o edital do Pregão Eletrônico nº 99026/2026, destinado ao fornecimento de pneus, com serviços de montagem, alinhamento e balanceamento.

CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE PNEUS COM SERVIÇOS CORRELATOS. EXIGÊNCIA CUMULATIVA DE CERTIFICAÇÕES ISO PARA O FABRICANTE, COMO CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS. CERTIFICAÇÕES VOLUNTÁRIAS ARROLADAS AO LADO DA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. FINALIDADES LEGÍTIMAS QUE NÃO DISPENSAM MOTIVAÇÃO TÉCNICA, INCLUSIVE SOB A LEI Nº 14.133/2021. CORREÇÕES DETERMINADAS. PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 7 de outubro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli e Carlos Cezar, e dos Conselheiros Substitutos - Auditores Valdenir Antonio Polizeli e Samy Wurman, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar procedente a representação, determinando à Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo – EESC/USP que retifique o Edital do Pregão Eletrônico nº 99026/2026, excluindo a exigência cumulativa dos certificados ISO previstos no Termo de Referência, como condição de aceitabilidade das propostas.

Presentes na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e o Procurador–Chefe da Fazenda do Estado Denis Dela Vedova Gomes.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-32T8-BCZP-6Q0Y-31YZ

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 30 de outubro de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES **PRESIDENTE**

RENATO MARTINS COSTA **RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-32T8-BCZP-6Q0Y-31YZ